



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2498 DE 30 DE MAIO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 149.000,00** (cento e quarenta e nove mil reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)		R\$ 149.000,00
01 22 01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
019	04 122 9502 2502 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 60.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR: 0.01.110-110.000
	01 TESOURO	
	110.00 GERAL	
01 22 01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
023	04 122 9502 2502 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 5.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01 TESOURO	
	110.00 GERAL	
01 22 01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
025	04 122 9502 2502 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 15.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS.JURÍDICA	FR: 0.01.110-110.000
	01 TESOURO	
	110.00 GERAL	
01 24 02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
084	08 243 9505 2533 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 2.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.510-510.000
	01 TESOURO	
	510.00 ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL	
01 24 04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
091	08 244 9507 2507 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R\$ 30.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.510-510.000
	01 TESOURO	
	510.00 ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL	
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL	
105	10 301 9508 2508 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 10.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.310-310.000
	01 TESOURO	
	310.00 SAÚDE – GERAL	
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL	
139	12 361 9511 2511 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	R\$ 20.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.220-220.000
	01 TESOURO	
	220.00 ENSINO FUNDAMENTAL	
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL	
142	12 361 9511 2511 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	R\$ 5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS.JURÍDICA	FR: 0.01.220-220.000
	01 TESOURO	
	220.00 ENSINO FUNDAMENTAL	
01 30 01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO	
301	15 452 9525 2529 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	R\$ 2.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01 TESOURO	
	460.00 TRÂNSITO – EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)

01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE		R\$ 149.000,00
009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 149.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 30 de maio de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição.

Fabio Jose Picolli
Dir. Depto Jurídico